



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 003 de 16 de março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do exercício de 2021, referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de março de 2022.

**CONSIDERANDO**, o prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do cofinanciamento Estadual, que estabelece a portaria nº 016 de 03 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro, referente ao exercício de 2021 do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 16 de março de 2022.

*Maria Juscira Guerra de Aguiar*  
Maria Juscira Guerra de Aguiar  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social